

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 33/2021**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 19 DE AGOSTO DE 2021**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
13/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Laurentino
14/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Reis
15/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Maccarini
16/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Manoel
17/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Imbrósio
18/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Maurício
19/08/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM André

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

**Ordem Administrativa**

ORDEM Nº 6/21/1ª/10º BBM

São José, 16 de agosto de 2021

Ordem para realizar Curso de Condutor de Veículos de Emergências ou Atualização do Curso de Condutor de Veículos de Emergências para o efetivo da 1ª/10º BBM – São José.

O MAJOR BM, COMANDANTE DA 1ª/10º BBM, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de manter o efetivo da 1ª/10º BBM atualizado com o Curso de condução de Veículos de Emergência, DETERMINA que:

1. Todo o efetivo da 1ª/10º BBM relacionado abaixo (inclusive os de férias e Licença Especial), deve realizar Curso de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência ou o Curso de Condutor de Veículos de Emergências, para os casos de ainda não possuir o referido Curso;

2. O prazo de inscrição no curso é de 10 a 20 de agosto de 2021, o período do curso é de 01 a 30 de setembro de 2021, (on Line);

3. Para participar da capacitação devem, primeiramente, se cadastrar na plataforma Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) para, em seguida, acessar a Rede EaD-Segen para realizar a inscrição. Para quem já é cadastrado no sistema, basta entrar no portal com login e senha. As inscrições estão abertas e irão durar enquanto o curso constar na plataforma.

4. O cumprimento total desta ordem se dará com a atualização do certificado de conclusão do curso no sistema LOB (Localize o Bombeiro), e posterior envio do certificado para o e-mail [101sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:101sgt@cbm.sc.gov.br);

5. Dúvidas e esclarecimentos procurar a Sargenteação da 1ª/10º BBM;

5.1 Para a ACVE (Atualização de Condutor de Veículo de Emergência) ou o CVE os seguintes Bombeiro(a)s Militares:

(Fl 131 BI Nr 33-10º BBM, de 19 de Agosto de 2021)

1º Sgt BM Felipp	3º Sgt BM Speck	Cb BM Denys
2º Sgt BM Hilário	Cb BM Salatiel	Cb BM Blbiana
3º Sgt BM Maciel	Cb BM Dorigon	Sd BM Jesus
3º Sgt BM Pugas	Cb BM Silva	Sd BM Fernando
3º Sgt BM Reinaldo	Cb BM Neto	Sd BM Antônio
3º Sgt BM Fábio	Cb BM Cassandra	Sd BM Teles
3º Sgt BM Barbosa	Cb BM Jonas	Sd BM Emerson
3º Sgt BM Luana	Cb BM Cameu	

5.1 Os militares relacionados se possuírem o certificado atualizado podem ser dispensados com a apresentação do mesmo na sargenteação. Assina: Major BM, Fernando Ireno Vieira, Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **Funções Diversas: Comandante do 10º BBM**

A 16/08/2021 o Maj BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, passa responder pelo Comando do 10º BBM em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 925320-3 Christiano Cardoso, em período de férias regulamentares. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

#### **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 18/08/21 do 3º Sgt BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Júnior, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10ºBM de 19 de agosto de 2021).

##### **Licença Especial – Apresentação**

A 15/08/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 920779-1 Silvano Valdir dos Santos do 1º/2º/2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

##### **Licença Especial – Usufruto**

Foi Concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira, do 1º/2º/2ª/10ºBBM - Palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 15/08/2021, referente ao 1º mês do 3º Quinquênio. Assina: 1º Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino – Comandante Int. da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

Foi Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloisio Furtado, do 1º/2º/2ª/10ºBBM - palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 15/08/2021, referente ao 1º mês do 5º Quinquênio. Assina: 1º Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino – Comandante Int. da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

Foi Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 923207-9 Evandro Dilmar Botelho, do 1º/2ª/10ºBBM - Palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 16/08/2021, referente ao 1º mês do 3º Quinquênio. Assina: 1º Tenente BM Gabriel Schmitt Laurentino – Comandante Int. da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

#### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **Ferías Regulamentares - Apresentação**

A 17/08/2021 da Cb BM Mtcl 660231-2 Bibiana Becker Nunes Pacheco, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10ºBM de 19 de Agosto de 2021).

(FI 132 BI Nr 33-10º BBM, de 19 de Agosto de 2021)

### **Férias Regulamentares – Usufruto**

A 16/08/2021 do Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10ºBBM de 19 de Agosto de 2021).

### **Movimentação**

A 16/08/2021 do Cb BM Mtcl 931805-4 Maurício Ghisolfi da Silva, da 3ª/1ª/10º BBM – São José, a fim de participar do CFS/2021 conforme Nota Nº 809-21-DP: Movimentação CFS 2021. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10ºBBM de 19 de Agosto de 2021).

### **Solução de Inquérito Técnico Nr 33/2021/CBMSC**

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder através da Portaria de Inq T Nr 33/2021/CORREG/CBMSC, de 20 de julho de 2021, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura AT 55, Volvo, VM 330, ano 2019, placas QTM 5114, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932307-4 Silas Vidal de Jesus, que se envolveu com o veículo Chevrolet Agile, placas MIX 3321, no qual o condutor se evadiu do local, no dia 19 de Junho de 2021, por volta das 1500h, na rua Paulo Roberto Vidal, S/N, Bela Vista, Palhoça-SC, durante atendimento de ocorrência de incêndio (Nr 10144601), conforme consta no relatório do chefe de socorro do dia 19 para 20 de junho de 2021, dou a seguinte solução:

1. Analisado os Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este comandante concordar com a Conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida a proprietária do veículo, Sra Aline Machado Moraes, CPF 067.575.845-90, considerando que o(a) motorista do veículo se evadiu do local não sendo encontrado(a), tampouco identificado(a), conforme prevê o paragrafo 7º, do Art 257 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997), sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), valor da apólice de seguro que o veículo possui. O valor do orçamentos dos danos foi de 31.147,85 (trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no entanto, a apólice de seguro foi o menor valor apresentado para correção dos danos.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC, conforme Portaria Nr 103-EMG, de 07 de maio de 2009.

3. Determinar o conserto pelo Convênio CBMSC- Prefeitura Municipal de São José, em razão de não ter sido encontrado a proprietária do veiculo para tentar firmar o Termo de Acordo;

4. Determinar ao Chefe do B-4/1ª/10ºBBM que:

a) viabilize as solicitações de empenhos;

b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho;

c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) arquive cópia digital deste IT no arquivo destinado a 2ª Seção deste BBM; e

c) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr, para juntá-lo à cópia do IT;

6. Determinar ao Chefe da B-4/1ª/10ºBBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução. Quartel do 10º BBM, em São José-SC, 11 de agosto de 2021. Assina: Major BM Fernando Ireno Vieira - Comandante da 1ª/10ºBBM (São José).

### **Portaria Nr 014-2021**

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função de Chefe B-3 do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, o 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, do 10º BBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(FI 133 BI Nr 33-10º BBM, de 19 de Agosto de 2021)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Quartel em São José, 16 de Agosto de 2021. Assina: Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA - Resp pelo Comando do 10º BBM.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

Quartel em São José, 19 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente  
CBMSC 00018493/2021

---

**Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA**  
Resp. pelo Comandante do 10º BBM



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U86Y1ES1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO IRENO VIEIRA** (CPF: 030.XXX.879-XX) em 24/08/2021 às 15:37:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODQ5M18xODUyOF8yMDIxX1U4NlkxRVMx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018493/2021** e o código **U86Y1ES1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.